

legais;

## LEI MUNICIPAL N.º 4.245 DE 10 DE MAIO DE 2021.

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2021 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$227.140,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.182 de 30 de Dezembro de 2020 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadros anexos:

I – Projeto/Atividade – CONSULTA POPULAR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

II – Projeto/Atividade – CONSULTA POPULAR - AQUIS. DE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

**VEICULOS** 

**OBJETIVO:** Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem

como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	N° TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021		
P	109	CONSULTA POPULAR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	Unidade	Unidade	Meta Física		01
		Patrulha Agrícola adquirida		Valor	R\$	144.601,00	
				Meta Física			
				Valor	R\$	=	
				Meta Física			
				Valor	R\$	-	





## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões,

Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem

como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	N° TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021	
P	166	CONSULTA POPULAR - AQUIS. DE VEICULOS	Unidade	Meta Física		02
		Veículos adquiridos		Valor	R\$	82.539,00
				Meta Física		
				Valor	R\$	-
				Meta Física		
				Valor	R\$	-

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 227.140,00 (Duzentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA: 0003 - RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.109 – CONSULTA POPULAR - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 3.4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS 3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

SUB-FUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.166 - CONSULTA POPULAR - AQUIS. DE VEICULOS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS

3.4.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL 3.4.4.0.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS 3.4.4.9.0.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.4.4.9.0.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente CÓD <u>R\$</u> 82.539,00

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$227.140,00 (Duzentos e vinte e sete mil cento e quarenta reais) que será coberto pelo repasse do Convênio FPE 639/2018 - Consulta Popular, no valor de R\$144.601,00 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e um reais), pelo



## Estado do Rio Grande do Sul

repasse do Convênio Consulta Popular 2019/2020, no valor de R\$82.539,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 10 DE MAIO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se Letícia da Graça Mossi Costa Sec. de Administração